

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0266 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilson Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 679/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 730.338,70, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 0200 - GABINETE DO PREFEITO

##### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil	2.340,00
02.01.04.122.1202.037-339030-Material de Consumo	3.519,19
02.01.04.122.1202.037-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.684,21
02.01.04.122.1202.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.810,00

#### 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	1.168,00
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	132,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.354,06

#### 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatada	118.908,81
---	------------

#### 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	16.553,34
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.875,00
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	17.622,35
05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	9.772,00
05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	17.000,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	52.310,00
05.01.10.302.1112.023-339030-Material de Consumo	25.886,00
05.01.10.302.1112.023-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.059,02

05.01.10.302.1112.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	157.314,22
<b>0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	820,00
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	193.516,95
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	13.308,00
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	2.400,00
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	947,37
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.600,00
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.190,64
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.708,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.285,21
08.02.08.244.1062.007-449052-Equipamento E Material Permanente	1.300,00
<b>08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
08.03.08.244.1062.006-339032-Material de Distribuição Gratuita	200,00
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	458,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.664,00
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	3.212,00
09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.800,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,33
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.120,00
10.01.20.608.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 679/2019, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

**0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil

300,00

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	16.553,34
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.700,00
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	260.423,89
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.792,70
05.01.10.301.1112.022-449052-Equipamento E Material Permanente	1.200,00
05.01.10.302.1112.023-339030-Material de Consumo	734,00
05.01.10.302.1112.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.348,00
05.01.10.305.1112.026-339014-Diárias - Civil	3.500,00
05.01.10.305.1112.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.840,00

**0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	16.500,00
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	358.177,17

**0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.01.08.244.1062.005-339030-Material de Consumo	8.000,00
--	----------

**08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	1.300,00
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	710,00
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	398,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	8.862,00

**0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	14.714,39
--	-----------

**1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**


10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	7.000,00
--	----------

**1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS****12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	2.000,00
--	----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 1 DE SETEMBRO DE 2.020

  
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA  
Prefeito Municipal